

**COMISSÃO DE ESPORTE**  
**REQUERIMENTO Nº , DE 2016**  
**(do Deputado Fábio Mitidieri)**

Requer convite à cidadãos para esclarecer denúncias de desvio de verbas públicas repassadas por convênios do Ministério do Esporte.

Senhor Presidente, requeremos o convite dos cidadãos abaixo assinalados para prestarem esclarecimentos referente à aplicação dos recursos públicos provenientes de convênios firmados entre o Ministério do Esporte e a Confederação Brasileira de Taekwondo. Segue a lista dos nomes as serem convidados, nos termos do art. 24, VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados:

- Sr. Carlos Fernandes, Presidente da Confederação Brasileira de Taekwondo;
- Sr. Sérgio Borges, presidente da SB Promoções;
- Sr. Diogo Silva, lutador de Taekwondo;
- Sra. Leda de Fátima Pereira, presidente da Renascer Distribuidora.

A convocação tem por objetivo exercer o poder de controle conferido pela Constituição Federal nos art. 70 e 71 – promover a fiscalização financeira, orçamentária e contábil -, esclarecendo as graves denúncias publicadas na imprensa nacional.

**JUSTIFICATIVA**

No último final de semana, a imprensa nacional publicou reportagens indicando desvios de verbas repassadas pelo Ministério

do Esporte a diversas confederações esportivas. Embora as denúncias datem de 2012, conforme aponta o site da ESPN, somente nesse ano as investigações avançaram. As denúncias apontam a existência de desvios de recursos por meio de contratos realizados pela Confederação Brasileira de Taekwondo e outras Confederações. Até o momento, estimam-se desvios em contratos de mais de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Essas suspeitas põem em xeque o esforço público em capacitar os atletas para as Olimpíadas e Paralimpíadas, bem como expressam o descaso com o tratamento do dinheiro público.

O convite aos cidadãos acima enumerados tem por objetivo esclarecer os fatos narrados na imprensa e auxiliar a colheita de evidências por parte dos parlamentares acerca do caso. Por se tratar de tema relevante e da alçada constitucional do exercício parlamentar contamos com o apoio dos pares para a aprovação dessa matéria.

Sala de Sessões,      de      de 2016.

Dep. FÁBIO MITIDIERI

PSD/SE